



RESOLUÇÃO Nº 032/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006683/2012-43 e o que ficou decidido em sua 67ª reunião de 19-02-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 170/2012, para atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de engenharia, particularmente nas unidades: engenharia econômica, fundamentos de projetos de engenharia, Qualidade e Produtividade, além de projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário